

PORTARIA N.º 1.189, DE 12 DE MARÇO DE 2002.

Dispõe sobre a designação de servidores para compor Comissão de Sindicância e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25.11.92, c/c o disposto no art. 168 da Lei Complementar n.º 3, de 16.10.1991,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Ricardo Rodrigues de Almeida, Zenaide Aparecida Costa e Eder Alves Ribeiro para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar denúncia formulada pelo Senhor Deusdete José Ferreira, CPF:, referente ao desaparecimento de uma máquina fotográfica, modelo Canon, integrante do patrimônio da Câmara, cadastrada sob o n.º 200.682.

Art. 2º É de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão da sindicância.

Art. 3º Compete ao Gabinete e Secretaria da Câmara Municipal de Unaí prestar à Comissão, assessoramento processual, bem assim acompanhar todas as fases do processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 12 de março de 2002; 58º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS
Presidente